



VIII Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG
VI Salão de Extensão

<http://ojs.fsg.br/index.php/pesquisaextensao>

ISSN 2318-8014



A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19

Alana da Rosa da Silva^a, Joice Cadore Sonogo*, Marlise Dias de Paula^a, Raissa Braga Schmatz^a, Raquel Ferreira da Rosa^a, Sabrina Schavinski^a

a) Acadêmicas do Curso de Psicologia da FSG Centro Universitário.

*Joice Cadore Sonogo,
endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul – RS
CEP: 95020-472

Palavras-chave:
Pandemia. Idosos. Violência. COVID-19.

INTRODUÇÃO: A legislação brasileira considera idosa a pessoa que tenha 60 anos ou mais. Segundo Oliveira et al. (2013), no Brasil o número de pessoas idosas vem aumentando gradativamente no decorrer dos anos. O momento atual é novo e muito difícil: é vivida uma pandemia devido à COVID-19, uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, que provocou mudanças significativas a nível mundial e para a população idosa em especial, que representa um grupo de maior risco. O vírus se espalhou por diversos países e regiões do mundo, e em março de 2020 essa doença foi caracterizada como uma pandemia, termo este que refere-se à distribuição geográfica de uma doença e não a sua gravidade. Desde então foram decretadas quarentenas e recolhimentos obrigatórios como forma de aplacar a disseminação. (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020). Aos idosos foi indicado o isolamento social total, pois eles são vistos como grupo de risco para a nova doença, já que o vírus pode potencializar a infecção nas pessoas com mais idade, além de elas geralmente possuírem outras comorbidades que agravam os quadros. (RIBEIRO et al., 2020). Tal população já sofre dos mais diversos tipos de discriminações e violências e esse momento de isolamento trouxe um aumento significativo nestes dados, conforme Sacheto (2020). Melo et al. (2020) trazem a questão da violência como sendo um problema de saúde pública, e há indicadores de maior incidência da violência doméstica contra os vulneráveis, entre eles os idosos, que se agravaram neste momento. O número de denúncias de violações contra esse público elevou-se muito no Brasil desde o início da pandemia. Em Pernambuco, por exemplo, foi registrado aumento de 83% desde os primeiros casos confirmados de COVID-19. (MELO et al., 2020) Diante destes dados o presente trabalho tem como objetivo promover a reflexão sobre as questões de violência contra os idosos em meio à pandemia. **MÉTODO:** Foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o assunto, tendo em vista

uma análise reflexiva para compreender os tipos de violência contra os idosos, como ela ocorre e quais os fatores envolvidos. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** O isolamento social trouxe muitos “efeitos colaterais” para os idosos que necessitam de cuidados por parte de familiares; para aqueles que têm cuidadores, para os que vivem sozinhos, ou ainda para aqueles que residem nas instituições de longa permanência. Tais “efeitos colaterais” estão ligados a problemas que vão desde a falta de recursos materiais até o comprometimento da saúde mental e física (RIBEIRO et al., 2020). O isolamento pode comprometer o acesso aos bens essenciais, como produtos de higiene pessoal e para domicílio, serviços da saúde e medicações de uso contínuo. Sobre a saúde mental, o distanciamento dos familiares e da rede de relações sociais que o idoso mantém pode provocar sentimentos de abandono e solidão, além do medo de adoecer (RIBEIRO et al., 2020). Outro fator considerável diz respeito à violência doméstica. Oliveira et al. (2013) destacam que a violência, quando relacionada aos idosos, pode ocorrer em casa, partindo dos próprios familiares. Na maior parte dos casos, a violência sofrida no ambiente familiar é silenciada e oculta, devido à relação próxima e de dependência entre vítima/agressor. Entre o idoso e seus familiares ou cuidadores pode haver sentimento de insegurança, medo de ser considerado apenas vítima de uma demência decorrente da idade, como se mentisse, do abandono e de sofrer represálias. Tais violências podem ocorrer em virtude de um “desequilíbrio entre fatores protetores e fatores de risco sociais, comunitários, relacionais e individuais, que interagem” (RIBEIRO et al., 2020). Melo et al. (2020) apontam dados relevantes levantados pela Organização Mundial de Saúde: a cada seis idosos um já sofreu ou sofre algum tipo de violência no mundo, e um levantamento realizado em solo brasileiro pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos revelou que o Disque 100 registrou um aumento de 13% no número de denúncias sobre violência contra idosos no ano passado em relação ao ano anterior (MELO et al., 2020). **CONCLUSÃO:** De acordo com os resultados obtidos a partir deste trabalho, nota-se escassez de estudos sobre a violência doméstica contra idosos, apesar de ser um assunto recorrente e não somente ligado à pandemia. Ressalta-se a importância de ações que garantam os direitos da pessoa idosa, bem como para a redução do estresse de cuidadores e idosos e melhorias no ambiente doméstico, como conversar com os idosos e entender sua rotina. Destaca-se a necessidade de se denunciar qualquer forma de violência aos órgãos responsáveis. Portais como o Disque 100 e o Ligue 180 são caminhos para que as denúncias sejam feitas. A ouvidoria recebe, examina e encaminha tais denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos aos órgãos responsáveis. As ligações são gratuitas durante 24 horas por dia, sendo que esses portais recebem mais de 11 mil

ligações diárias. É possível acompanhar os dados na página eletrônica da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, 2020).

REFERÊNCIAS

MELO, B. D. et al. (org). **Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19: violência doméstica e familiar na COVID-19**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020.

RIBEIRO, A. P.; MORAES, C. L.; SOUSA, E. R.; GIACOMIN, K. O que fazer para cuidar de pessoas idosas e evitar as violências em épocas de pandemia? **Abrasco: GT Violência e Saúde - Especial Coronavirus**, 2020.

SACHETO, C. **Violência contra vulneráveis cresce durante a pandemia da COVID-19**. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/violencia-contravulneraveis-cresce-durante-a-pandemia-da-covid-19-13042020>. Acesso em: 04 jun.2020.

OLIVEIRA, A. A. V.; TRIGUEIRO, D. R. S. G.; FERNANDES, M. G. M.; SILVA, A. O. Maus-tratos a idosos: revisão integrativa da literatura. **Rev. bras. enferm.**, v. 66, n. 1, p. 128-133, 2013.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Folha informativa: COVID-19 – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid1file:///C:/Users/HP/Desktop/covid%20e%20idosos/artigo%20.pdf9&Itemid=875. Acesso em: 06 jun.2020.

OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Violência contra pessoa idosa**. Disponível em: <https://ouvidoria.mdh.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=230>. Acesso em: 29 ago. 2020.